



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos na prestação de serviços de combate a incêndio e emergência, estimativas estabelecidas neste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD - (quando não possuir previsão em DFD, justificar que será custeado pela classe **281 Serviço técnico especializado.**)

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Diretoria de Apoio ao Comércio e Serviços, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor. A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de 04 mangueiras de incêndio de 30 metros - 1 ^{1/2} polegada – tipo 02. Deverá ser acompanhado pelo Téc. Seg. do AVCB.	04	661,00	2644,00
02	Fornecimento de 03 esguichos regulável de 1 ^{1/2} polegada. Deverá ser	03	118,00	354,00



	acompanhado pelo Téc. Seg. do AVCB.			
03	Fornecimento e instalação de 04 registros globo de 2 ^{1/2} polegadas – 45° de angulo de latão com volante de alumínio fundido, Deverá ser acompanhado pelo Téc. Seg. do AVCB.	04	160,00	940,00
04	Fornecimento e instalação de 10 iluminarias de emergência de aclaramento de 30 leds – tipo bivolt – largura 55 mm – altura 30 mm – comprimento 203 mm Deverá ser acompanhado pelo Téc. Seg. do AVCB	10	16,00	260,00
05	Fornecimento de 20 placas foto luminescente rota de fuga sentido esquerda – 400 X 200 mm cod, (S2).	20	15,00	300,00
06	Fornecimento de 20 placas foto luminescente rota de fuga sentido direita – 400 X 200 mm cod, (S1).	20	15,00	300



08	Fornecimento de 04 placas foto luminescente rota de fuga – saída de emergência – 700 X 350 mm cod, (S14).	04	130,0	520
09	Fornecimento de 60 abraçadeiras de nylon 450 mm por 7,6 mm (enforca gato).	30	52,00	1560,00
10	Fornecimento de 04 tubos de silicone acético transparente.	02	25,00	50

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até **15 dias**, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **Doutor Lúcio Malta, nº 295, Mercado Municipal.**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **GLOBAL**, tendo em vista que o serviço trata-se de aquisição de material e instalação no local, é vantajoso para o órgão público que o critério seja global, para não correr riscos de aumento de custo logístico e operacional caso tenha duas ou mais empresas por item e vantagem técnica pois como se trata de certos



padrões no serviço e material, não ocorrer risco de falta de compatibilidade nos itens estabelecidos neste termo de referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.



11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


FICHA: **SC 02120/2026 (PC)**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **04.122.0002.2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

CONTA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

ELEMENTO: **3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

Fonte de Recurso: **01 - Tesouro**

Documento assinado digitalmente:
 LUCAS RANGEL TORRALBO
Data: 04/05/2026 09:35:18-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

LUCAS RANGEL TORRALBO
Diretor de Apoio ao Comércio e Serviços